



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS
Av. José Antônio Leal, SN, Centro – CEP: 77.958-000
Fone: (63) 3487-1206 CNPJ: 00.514.633/0001-18

De 20 de dezembro de 2.021.

Do: Gabinete Presidente

Para: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: **Aditamento de Dilatação de Prazo do Contrato nº 02/2021.**

DESPACHO:

- **Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**
- **Contratado: FAELMA TELES AGUIAR** inscrita no CPF: 008.529.841-70 OAB/TO 8240.

Objeto: Contratação de advogado (a) para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas da Câmara Municipal de São Bento do Tocantins/TO.

Considerando, o disposto nos documentos anexo, cujo teor desses expedientes aderimos integralmente;

Considerando, o interesse dessa unidade em continuar com os serviços do contratado com manifestação verbal da contratada em continuar com prestação dos serviços;

Considerando, que não haverá majoração de valores contratuais;

Considerando, por fim que concordamos e entendemos ser possível e legal a prorrogação do contrato em epigrafe até o limite permitido por lei,

Autorizo o aditamento do presente contrato, determinado:

- a) A formalização do pactuado em instrumento próprio de aditamento;
- b) O empenhamento da despesa para que surta os efeitos orçamentários e financeiros necessários no exercício de 2.022;
- c) A publicação do extrato do aditamento em cumprimento ao que dispõe o § único do art.61 da Lei 8.66/93.

São Bento do Tocantins/TO, 20 de dezembro de 2021.


ADERSON ARAÚJO RODRIGUES
Ver. Presidente